



ESTADO DE MATO GROSSO

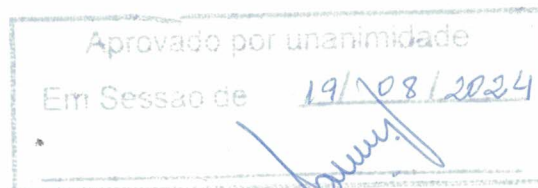
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 290/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, mostrando a necessidade de instalar motor elétrico (portão eletrônico) nos portões no Salão Multi Uso (casa mortuária), no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades/demandas das funerárias que prestam serviços funerários no nosso município. Há necessidade de instalar dois motores elétricos nos portões, para facilitar os trabalhos nos dias de chuva. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 19 de agosto de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador